



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A N.º. 058/69".-

O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

CONTRATAR, o Sr. MAURO DE OLIVEIRA, Para exercer as funções de Operário Extranumerário do serviço de Combate à Erosão e Pavimentação, Referência X, desta Municipalidade, a partir de 10 de abril de 1.969 (um mil e novecentos e sessenta e nove).-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE".-

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Seção do Pessoal, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 1.969 (um mil e novecentos e sessenta e nove).-



MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal de Umuarama".-



SYLDO UCINISKY,

"Diretor Administrativo Municipal".-